

LISTA DE VERIFICAÇÃO
CHECKLIST PARA MOVIMENTAÇÃO - MOBILIDADE DOCENTE
(Anexar ao final do processo, após juntada a documentação)

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
<p>INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO: A Mobilidade Docente consiste no exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão em programas de pós-graduação stricto sensu por docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná em Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme regras presentes na Resolução CONSUP/IFPR Nº 81, DE 01 DE junho DE 2022, amparada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que trata sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.</p>	<p>Documentos: Ofício do Reitor ou Dirigente Máximo da instituição de destino, SEI nº _____.</p>
<p>REQUISITOS I: A mobilidade docente destina-se somente para liberação parcial das atividades docentes, sendo necessário manter pelo menos 50% das atividades de ensino e/ou 50% das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos docentes.</p>	<p>Documentos: Dados Pessoais e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº _____; Carta convite do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) da IES ou edital de aprovação no programa para exercer como professor colaborador ou visitante, no qual conste a previsão inicial de tempo de atuação do docente na instituição, SEI nº _____; Plano de Trabalho, com a carga horária da Instituição Pública de Ensino Superior, bem como as atividades que serão realizadas, assinado por todos os interessados, SEI nº _____ Atas das reuniões dos colegiados de cursos aos quais o docente pertença no IFPR com as devidas ciências de aprovação SEI nº _____; Manifestação favorável da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diepex), ou equivalente, do campus, SEI nº _____; Parecer da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD) com a aprovação da mobilidade docente, SEI nº _____; Manifestação favorável do(a) Diretor(a) Geral do Campus e/ou do dirigente máximo da unidade onde o(a) requerente está lotado, SEI nº _____.</p>
<p>REQUISITOS II: Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual.</p>	<p>Documentos: Formulário IFPR para Mobilidade Docente, SEI nº _____; Declaração de Ajuda de Custo, SEI nº _____;</p>

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
	Tela de Afastamentos (SIGEPE), SEI nº _____; Certidão negativa de PAD, SEI nº _____; Declaração de Estabilidade ou Portaria de Homologação da Etapa Final do Estágio Probatório, SEI nº _____; Certidão Negativa de pendências de afastamento da da DIDEF (servidores de outras instituições, Declaração ou Comprovante similar), SEI nº _____.
Autorização do Reitor do IFPR.	Minuta de Portaria ou Ofício, a ser incluído pela DGC.

FONTE: RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 81, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Referência: Processo nº 23411.009003/2024-58

SEI nº 3010579

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil